



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO N.º 232/91

01.07.91

Selma

Funcionário

PROJETO DE LEI N.º 022/91

DATA: 01.07.91

SÚMULA: Ficam convalidados os Convênios de nºs
122/91 - CODAPAR e 071/90 - SEED.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Ficam convalidados os convênios celebrados com Órgãos Estaduais, conforme relação a seguir:

- Termo de Ajuste nº 122/91, de 16.05.91, celebrado entre o Município de Coronel Vivida e a CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR, com a finalidade de instalação do Centro de Produção Animal;
- Termo de Cooperação Financeira nº 071/90, celebrado entre o Município de Coronel Vivida e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 01 de março de 1.990, com a finalidade de manutenção de pessoal da Rede Municipal de Ensino, a serviço da Rede Oficial do Estado.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho, do ano de 1.991, 103º da República e 36º do Município.


Dr. Valter Munaretto
PREFEITO MUNICIPAL